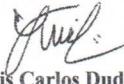




**Secretaria Geral**

**PROJETO DE LEI Nº 22 /2021**

CÂMARA MUNICIPAL  
VITÓRIA DA CONQUISTA  
PROPOSIÇÃO APROVADA EM  
REDAÇÃO FINAL NA SESSÃO DO  
20/05/2022

  
Luis Carlos Dudé

PRESIDENTE

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º O atual caminho B, do Conjunto Habitacional Urbis I, Bairro Candeias, passa a ser denominado Caminho VILÁZARO SAMPAIO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 04 de Abril de 2022.



**Delegado Marcus Vinicius  
Vereador (PODEMOS)**



**Secretaria Geral**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente, senhores vereadores.

O referido Projeto de Lei, tem como objetivo denominar o Caminho Vilazaro Sampaio, atual Caminho B, Urbis I, nesta Cidade.

Nascido no dia 10 de Junho de 1964, na cidade de Vitória da Conquista-Ba, filho da Sra. Maria Sampaio Silva e Sr. João Milton Sousa. Aos 17 anos, com o falecimento do seu pai se vê diante de um grande desafio: Se tornar “o homem da casa” e a partir dali traça planos para sua vida, para proporcionar o bem-estar de todos a sua volta. Tarefa cumprida com Maestria, apesar dos pesos.

O olhar atento às necessidades de todos faz despertar o amor pela caridade, atenção e cuidado, passando assim a se dedicar por toda sua vida em ajudar aos mais carentes.

Em Março de 1995 constitui matrimônio com a Sra. Suze Mary Miranda e realiza o sonho da paternidade, trazendo ao mundo Camila e Gabriel.

Segue sua trajetória profissional concluindo o curso de administração, este que já trazia intrínseco em sua caminhada. Organiza projetos, se dedica aos compromissos firmados e se compromete com desvelo a todos eles. Assim foi, durante toda a sua trajetória profissional.

Aos 26 de Julho de 2016, se despede dessa existência, deixando um legado de amor, justiça, caridade e cuidado ao próximo.

Diante do exposto, e certos da importância do Sr. Vilázaro Sampaio, para Vitória da Conquista, esperamos contar com o apoio dos Nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 04 de Abril de 2022.

  
**Delegado Marcus Vinicius**  
Vereador (PODEMOS)

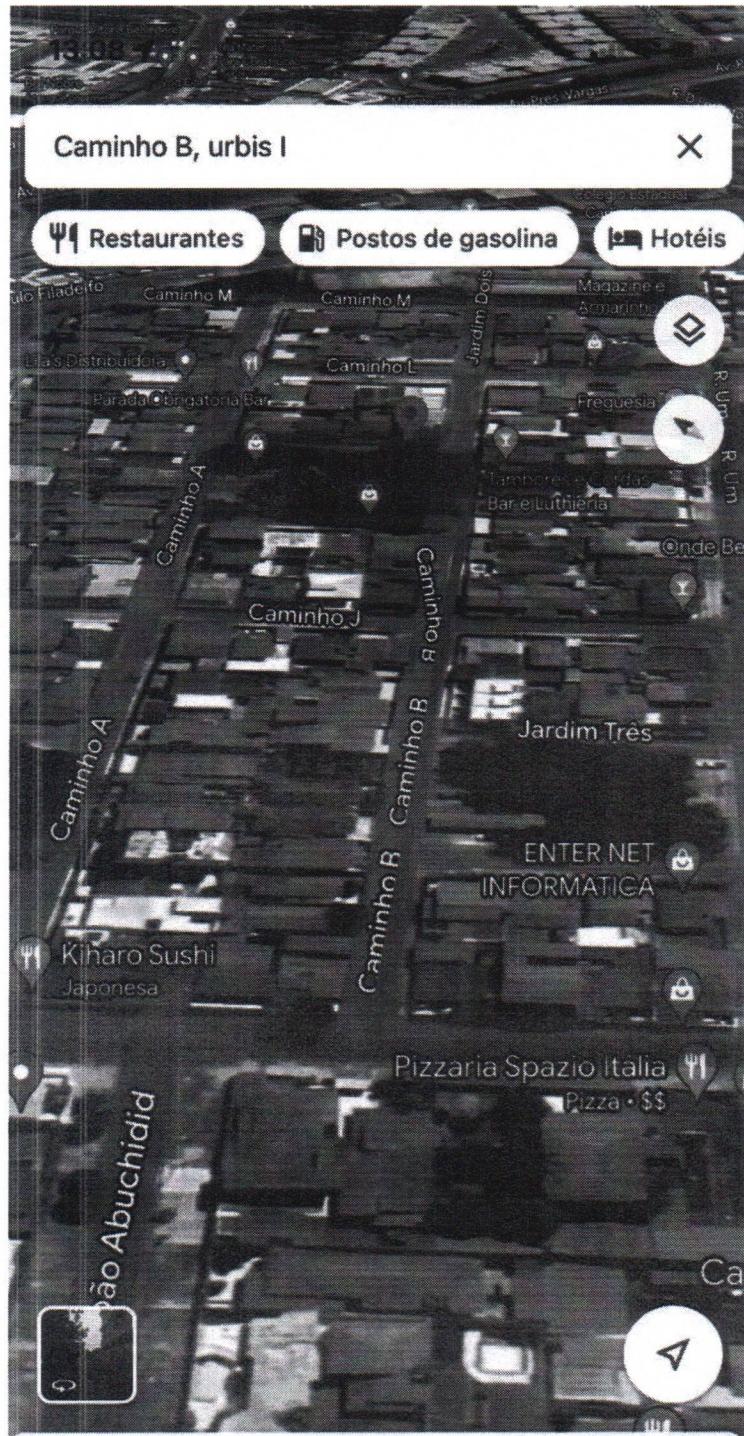


# Câmara Municipal

Vitória da Conquista  
Unidade e Compromisso

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,  
Bairro Centro, CEP 45000-510  
Vitória da Conquista - BA



Caminho B Urbis I - Vitória da Conquista